

**Edital 001/2023/COMCAVV**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VILA VELHA 2024-2027**

O Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a listagem dos candidatos INDEFERIDOS no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha – Quadriênio 2024-2027.

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Nº da Região</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
01	01	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: IX, X e XII.
02	05	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
05	05	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
09	05	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
15	04	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
17	02	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: XII.
19	05	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
24	01	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X.
27	04	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: XII.
35	01	Não preencheu devidamente o item 5.4 do Edital. Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
40	03	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
44	05	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X.
45	03	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: XII.
47	03	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.
48	04	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: XI, XII e XIII.
49	05	Não apresentou o documento de acordo com o item 5.5 do Edital: X.
50	01	Não preencheu devidamente o item 5.4 do Edital.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

		Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: IX, X, XI, XII, XIII.
51	04	Não apresentou os documentos de acordo com o item 5.5 do Edital: X e XII.

Os candidatos INDEFERIDOS poderão interpor **Recurso** (Anexo VII), disponível na página da Prefeitura Municipal de Vila Velha (<https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/assistencia-social-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar-de-vila-velha-2024-2027>), de forma escrita e fundamentada, dirigido ao COMCAVV, de 16 a 19 de junho de 2023, das 8h às 17h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Luciano das Neves, nº 430 – Centro/Prainha (ao lado da Delegacia da Mulher), não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

Vila Velha/ES, 16 de junho de 2023.



**Gustavo Rigoni da Silva**

Coordenador da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha